



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 16/2021

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:

VER. JONAS NEVES DE CASTRO, PRESIDENTE CMA

Conforme Instrução Normativa UCI nº 02/2012, ORIENTO que sejam tomadas providências quanto ao funcionamento do Sistema Integrado que tem por objetivo integralização de softwares de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência.

CONSTATADO:

- O Sistema Integrado de Gestão foi configurado nos setores, onde os responsáveis pelo acesso iniciaram o envio e configuração de dados para transmissão.
- Observado que a integralização do sistema ainda não teve o êxito desejado, por vários fatores, desde pessoal até operacional.
- Ficando claro a necessidade de serem tomadas providências urgentes quanto a utilização do sistema.
- Que o fornecedor seja contactado para solucionar dúvidas, oferecer sugestões, dentre outros.
- Citando não constar na Resolução de cargos da Câmara Municipal de Apuí/AM, o cargo de Técnico de Informática - TI, sendo esse um cargo de extrema necessidade para esclarecimentos técnicos necessários no desenvolvimento das atividades.
- Enfatizando que o objetivo de um sistema integrado é garantir que todas as informações internas estejam disponíveis para os diferentes setores, áreas e funcionários.
- Sendo de extrema necessidade pôr em prática a utilização do sistema integrado de gestão para alcançar objetivos, pois permitirá o funcionamento dentro dos mais elevados padrões de qualidade, além de ampliar a capacidade de trabalho, tendo como consequência a redução dos índices de erros e a otimização do ambiente interno.

Expedido por:

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM _____ / _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo (se houver) do

Responsável pelo recebimento